

EDITAL Nº005/2021 – PPGE

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
E INDEFERIDAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS
REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
– NÍVEL DOUTORADO, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO – TURMA
2021.**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, PPGE, em nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, considerando o que prevê o Edital nº 078/2020 – PPGE e, de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, torna pública a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) para ingresso na Turma de 2021.

1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS.

	CANDIDATOS/AS DOUTORADO
1	ADONIAS NELSON DA LUZ
2	ADRIANA CRISTINA MÜLLER
3	ADRIANA CRISTINA ZIELINSKI DO NASCIMENTO
4	ALESSANDRA BERNARDES BENDER
5	ALINE CRISTIANE RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS
6	ALINE MALAGI
7	ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS
8	ANA BELA DOS SANTOS
9	ANA CAROLINA VELOZO
10	ANDRESSA KLOSTER
11	ANDRESSA TORINELLI
12	ANDRÉIA RICONI
13	ANELISE COPETTI DALLA CORTE
14	ARACELIS CRISTIANE DE AVELAR
15	BRUNO JOSÉ DE QUEIROZ BRITO
16	CESAR LUIS THEIS
17	CLÁUDIA MARIA ANDRADE SKRZYPIETZ
18	CRISTIANO CESAR BURDELAK
19	DANIELLE SCHEFFELMEIER MEI

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

EDITAL Nº005/2021 – PPGE

20	DELMIRA DE ALMEIDA PERES
21	DENISE SIKORA
22	DIEGO PAIVA BAHLS
23	DILMA PEREIRA DOS SANTOS
24	DIONEIA EDLYNG MACIEL
25	DIRCEIA APARECIDA SILVA ANJOS
26	EDUARDO ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA
27	EDWYLSO DE LIMA MARINHEIRO
28	ELEM LUSTOSA
29	ELIZIANE DE FÁTIMA ALVARISTO
30	ELIZIANE RIBEIRO
31	ERICKSON RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO
32	FABIO AUGUSTO GOMES
33	FABIO MARCELO ANDRADE SILVA
34	FERNANDA SEIDEL BORTOLOTTI
35	FLÁVIA HELOÍSA DA SILVA
36	GÉSSICA DE SOUZA ZULIANI
37	GILDA PEREIRA DA SILVA
38	GRAZIELLA MEDEIROS GUADAGNINI
39	GUILHERME ANTUNES LEITE
40	HELENA GUTOCH GARBOSA
41	IONAH BEATRIZ BERALDO MATEUS
42	JACQUELINE MARIA DUARTE LEWANDOWSKI
43	JAQUELINE BOENO D'AVILA
44	JAQUELINE PUQUEVIS DE SOUZA
45	JÉSSICA SUELEN FERREIRA DE SOUZA
46	JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES
47	JOSELI APARECIDA VIEIRA GUIMARÃES
48	JOSEMARA STEFANICZEN
49	KARINE FERREIRA MONTEIRO
50	KATERINE ZANELLA
51	KEILA DE OLIVEIRA
52	LEILA CRISTINA ROSA
53	LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX
54	LEILIANE BORGES SARAIVA
55	LEONIR BORGES
56	LUANA PIRES PINHEIRO

EDITAL N°005/2021 – PPGE

57	LUCI TEIXEIRA IACHINSKI DE FRANÇA
58	LUCIANE CHIMEL
59	LUCIANE FONTANA MATOSO SILVA
60	LUCIMARA LEMIECHEK
61	MACRI ELAINE COLOMBO
62	MARCIA DENISE DE LIMA DIAS
63	MÁRCIA DO ROCIO NOVAKOSKI
64	MARIA LETÍCIA NEVES
65	MARIA LUCIMAR CANALLI
66	MARIANE DE FREITAS
67	NIKOLAS CORRENT
68	NILSON FERREIRA DE ALMEIDA
69	PALOMA DOMINGUES FERREIRA
70	RAFAEL GOMES CAVALCANTE
71	RAMIRO FERREIRA DE FREITAS
72	REGEANE VAZ GUEDES
73	REGINA APARECIDA MESSIAS GUILHERME
74	RENAN DOS SANTOS RODRIGUES
75	RENATA MARIA DE CARVALHO SCHIMITZ
76	RODIMAR GARBIN
77	RODRIGO EVARISTO PRESTES
78	ROSANE BERTÉ
79	ROSIMARI DE FATIMA CUBAS BLAKA
80	ROZELI APARECIDA MENON
81	SILTON JOSÉ DZIADZIO
82	SILVÉRIA DA APARECIDA FERREIRA
83	SIMONE CRISTINE IZIDORO MORIMITSU
84	SUÉLEN PONTES MACHADO
85	TARCILA KUHN ALVES DE PAULA
86	TAUANA APARECIDA DE OLIVEIRA
87	VINICIUS ALVES DA SILVA
88	VIVIANA PATRICIA KOZLOWSKI LUCYK
89	WIDIS PINHEIRO DA SILVA
90	YASMIN TEIXEIRA MELLO

2.RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Não cumprimento aos itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e suas observações do Edital nº 078/2020–

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

EDITAL Nº005/2021 – PPGE

PPGE ou outros itens do Edital 078/2020 do PPGE.

1	ALDERENIK ANTONIO DE OLIVEIRA	Item 7.3. Não indicou orientadores
2	ANDRIELI DAL PIZZOL	Item 7.3. Não indicou orientadores
3	CRISTIANE HAMMEL	Item 7.3. Não indicou orientadores
4	DAIANA MACHADO DOS SANTOS	Item 7.3. Não indicou orientadores
5	DALVANA DOS SANTOS MEIRA	Item 7.3. Não indicou orientadores Item 3.3 Projeto com identificação em doc.
6	EDILÉIA FERREIRA DE ASSIS PIRES	Item 7.3. Não indicou orientadores
7	FÁBIO LUIZ DE AGUIAR	Item 7.3. Não indicou orientadores
8	FERNANDA CRISTINA ZIMMERMANN DORNE	Item 7.3. Não indicou orientadores
9	IVANIR GOMES DA SILVA	Item 7.3. Não indicou orientadores
10	JOSÉ JAILTON DA CUNHA	Item 7.3. Não indicou orientadores
11	KAITE ZILA WROBEL LUZ	Item 7.3. Não indicou orientadores
12	KELLY FURLANETTO SOARES	Item 7.3. Não indicou orientadores
13	MARCOS MAIA DA SILVA	Item 7.3. Não indicou orientadores
14	MARILEI DE FÁTIMA FERREIRA GONÇALVES	Item 7.3. Não indicou orientadores
15	MARISTELA APARECIDA NUNES	Item 7.3. Não indicou orientadores
16	PATRICIA NEUMANN	Item 7.3. Não indicou orientadores
17	RONALDO CESAR DAROS	Item 7.3. Não indicou orientadores
18	ROSA MARIA CAVALHEIRO	Itens 3.3, 3.4 e 3.5. Projetos e Resumo em doc. Item 3.6 Produção deve ser completa
19	SOLANGE APARECIDA DE O. COLLARES	Item 7.3. Não indicou orientadores

3. DO DIREITO A RECURSO

3.1 Os recursos deverão ser interpostos **unicamente** por meio de requerimento (Anexo I) pelo(a) candidato(a) por meio do e-mail **recursoppgeunicentro@gmail.com** com cópia para **ppgeunicentro@gmail.com**. Todos os documentos devem ser anexados em um único e-mail, que não será retornado com a confirmação de recebimento por parte do programa. A interposição do recurso somente poderá ser feita no período da 00:00 hora do dia 22/02/2021 até as 23:59 horas do dia 23/02/2021. Ao exceder o período estipulado o pedido será automaticamente anulado sem quaisquer direito a revogação.

3.2 O(A) candidato(a) deverá anexar ao requerimento os documentos que motivaram o indeferimento de sua inscrição. Os candidatos indeferidos podem acessar no sistema SGE onde **fizeram a** inscrição, os documentos originais, unicamente para averiguarem os motivos do indeferimento. Os recursos devem ser efetuados conforme **o item 3.1 deste Edital**.

EDITAL N°005/2021 – PPGE

3.3 Não serão analisados no mérito os recursos apresentados por procurador não habilitado, os intempestivos e os encaminhados por fax, correio ou outros **meios que não sejam os indicados no item 3.1 deste Edital.**

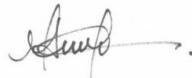
3.4 O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado em Edital específico no endereço eletrônico <https://www2.unicentro.br/ppge/> até a data de 25 de fevereiro de 2021.

3.5 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

3.6 O Anexo I é parte integrante deste Edital.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Irati – Guarapuava, 19 de fevereiro de 2021.



Prof.ª Dr.ª Cibele Krause-Lemke
VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
EDUCAÇÃO
PORT. 19/2020 – GR/UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE



EDITAL Nº005/2021 – PPGE

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, _____
, RG Nº _____ candidato(a) a uma vaga no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação nível doutorado – 2021, venho respeitosamente apresentar recurso à Comissão de Seleção, conforme justificativa abaixo:
(Justificativa – Explicitar as razões da solicitação do recurso, conforme os itens do Edital nº 078/2021 com o item indeferido)

Item: _____

Justificativa: _____

____ / ____ / 2021

Assinatura do candidato

Parecer da Comissão de Seleção:

() Deferido () Indeferido, Motivo. _____

____ / ____ / 2021

Assinatura Presidente da Comissão